

DECRETO Nº 90 DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO SUPERAVIT FINANCEIRO

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 447.018,83 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e dezoito reais e oitenta e três centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
664	02.02.13.01.15.452.0011.04.2.055.3.3.90.39.00.00	200	447.018,83
TOTAL:			447.018,83

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 6 de setembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal